



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Assessoria Técnica de Controle Interno

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2020

INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício de 2020, tem por objetivo apresentar a Alta Gestão o cronograma das auditorias que serão realizadas nas unidades administrativas desta Corte, compreendendo a realização de Planejamento, Execução e a Elaboração de Relatórios que apresentarão a conclusão dos trabalhos realizados e as sugestões e recomendações à Alta Gestão para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas que compõem este Egrégio Tribunal, com o intuito de mitigar os riscos, orientação e controle.

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, foi elaborado conforme procedimentos internos e diretrizes adotados pela Administração Pública e de acordo com o Plano Anual de Auditoria de Longo Prazo - PALP, assim como nas necessidades internas de acordo com as observações que foram sendo efetuadas pelo Controle Interno.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores: efetivo da auditoria; necessidades da instituição; atendimento às solicitações internas; materialidade, baseada no volume da área em exame; observações efetuadas no transcorrer do exercício, e; fragilidade nos controles internos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS AUDITORIAS PROPOSTAS


Considerando a relevância de risco de cada setor, foram selecionadas as seguintes áreas para auditoria no exercício de 2020: Gestão Financeira; Gestão Patrimonial e Gestão de Pessoas e terão como destaques os pontos abaixo:

- a correta aplicação dos recursos públicos;
- a proteção sistemática do patrimônio desta Corte;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Assessoria Técnica de Controle Interno
Cronograma das auditorias do exercício de 2020
Anexo I

TIPO DE AUDITORIA	OBJETO	OBJETIVO	RISCO	UNIDADE AUDITADA	PERÍODO	EQUIPE
Auditoria de Conformidade	Gestão Administrativa	Apurar o quantitativo de cargos em comissão e de servidores requisitados se atende o limite disposto na Resolução nº 88/2009-CNJ	A existência de contratação fora dos limites previstos na Resolução e a ausência de controle interno, poderá causar dano à administração.	Departamento de Gestão de Pessoas	Março e abril/2020	Todos servidores da ASTECIN
Auditoria de Gestão	A Gestão do Tribunal do exercício de 2019	Apurar a regularidade ou não da gestão do Tribunal do exercício de 2019.	O relatório de auditoria de gestão é peça indispensável no processo de prestação de contas. Sua ausência impossibilita a apreciação das contas ou seu julgamento pela irregularidade	Relatório de Gestão e unidades administrativas do Tribunal.	Maió/ junho/2020	Todos Servidores da ASTECIN
Auditoria de Gestão	A execução de Recursos liberados por Suprimento de Fundos	Análise dos processos quanto à liberação, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no exercício de 2019.	A inadequada aplicação dos recursos e o descumprimento das normas exigidas, proporcionando danos ao Erário	Departamento Financeiro	Agosto/ setembro2020	Todos Servidores da ASTECIN
Auditoria Contábil e Operacional	A execução patrimonial do Tribunal	Apurar a regularidade da execução patrimonial Tribunal.	A existência de inconsistências na execução patrimonial do Tribunal provoca deficiência nas informações necessárias à tomada de decisões pelo Gestor.	Departamento Administrativo	Outubro/ novembro/2020	Todos Servidores da ASTECIN
Auditorias Extraordinárias	Coordenadas pelo CNJ/ Presidente/TJAP	Todos Servidores da ASTECIN

ASTECIN, 21/02/2020


Eliane Henriques Costa
 Assessor de Controle Interno, em exercício
 Mat. 5.630

- a constatação de que a Legislação atinente ao setor público, estão sendo observadas pelos setores auditados deste Tribunal, bem como as normas internas;
- Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles internos existentes e, em não havendo, implantá-los.

Os trabalhos a serem desenvolvidos no ano em curso, estão divididos em demandas internas e externas, na forma a seguir:

1. Ações de Auditorias Planejadas e Executadas pela Unidade de Controle Interno que constam no Anexo I deste Plano;
2. Apoio ao Controle Externo: TCE/AP e CNJ;
3. Inspeções e Fiscalizações Pontuais de acordo com as necessidades da Administração e/ou Observações da Unidade de Controle Interno.

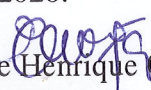
O presente Plano Anual de Auditoria foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, porém, poderá ser modificado e alterado de acordo com as disponibilidades de tempo para o cumprimento do cronograma e necessidades da Administração. O PAINT é um plano de ação, elaborado com base nos riscos aferidos pela equipe do Controle Interno e alinhado ao Plano de Auditoria Interna de Longo Prazo.

Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte em função de fatores externos ou internos não previstos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCE ou ao Conselho Nacional de Justiça e outros atendimentos de acordo com a Administração deste Tribunal.

Os Relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado, serão encaminhados e submetidos à aprovação superior, que após apreciação verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para todo o Tribunal.

Dessa forma, submeto este plano anual de auditoria à consideração superior, para apreciação e aprovação.

Macapá, 21 de fevereiro de 2020.


Eliane Henrique Costa
Assessor de Controle Interno, em exercício
Mat. 5.630